

PROJETO DE LEI N. 13.334/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

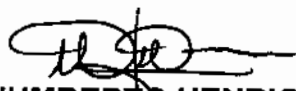
APROVA:

Autoriza a renovação da concessão de direito real de uso de lote de terras em favor da Associação Comunitária dos Jardins Liberdade e América, na Zona 36.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar, por igual prazo, a concessão de direito real de uso do imóvel constituído pela Data 26, Quadra 125, da Zona 36, com área de 1.088,875m², de propriedade da Associação Comunitária dos Jardins Liberdade e América, nos termos da Lei n. 3.701, de 25 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de setembro de 2014.



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à renovação da concessão de direito real de uso do imóvel constituído pela data 26, quadra 125, da zona 36, a favor da Associação Comunitária dos Jardins Liberdade e America, zona 36.

A Associação Comunitária dos Jardins Liberdade e America, zona 36, é constituída pelos Jardins Liberdade, America e da Gloria e Conjuntos Liberdade, Karina e Parigot de Souza.

A associação em sua organização visa à construção e melhoria na área em breve, para proporcionar benefícios aos moradores da região com a construção de um salão comunitário.

O salão será um espaço destinado a comunidade para que os moradores da região possam promover atividades recreativas, educacionais, culturais entre outras. O salão também será utilizado como sede da associação comunitária dos Jardins Liberdade e America, zona 36.

Conto com a colaboração dos nobres Vereadores desta renomada casa de leis.



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor